**PORTARIA Nº 0315/2024 - DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, JUÍZO DA 78ª ZONA ELEITORAL – QUILOMBO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** o Ofício n° 0024/2024, datado de 21 de março de 2024, do Tribunal Regional Federal Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 78ª Zona Eleitoral – Quilombo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica à disposição o veículo Fiat Strada Volcano, de placa RYL-9C25, que pertence à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 78ª Zona Eleitoral – Quilombo, na data de 25 de março de 2024, ambas apenas no período vespertino, a partir das 13h30min, para realização de vistoria de locais de votação no município de Quilombo/SC.

**Art. 2º** Fica designado o servidor Luis Carlos da Silva (mat. 20632), ocupante do cargo de Motorista, para conduzir o veículo mencionado no Art. 1º.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, 25 de março de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/2024

Lei Municipal 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Servidor Designado